

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA GABINETE DA PREFEITA JUAREZ TÁVORA - PB

Lei N.º 345/2019

2019.

DENOMINA O CENTRO DE TERAPIA E REABILITAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, Maria Ana Farias dos Santos, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.°. Fica denominado o Centro de Terapia e Reabilitação Municipal, de "IRENITA ROCHA DA SILVA E SILVA".

Art. 2.°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Juarez Távora - PB, 25 de fevereiro de

Maria Ana Farias dos Santos

Prefeita Constitucional